



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 086/2018 – CMAS, de 03 de dezembro de 2018.

Súmula: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2017; Demonstrativo da Gestão Suas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Portaria Nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

- A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209, de 2004, que dispõem sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;

- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano de 2017, versão 1.0 –Original;

- Demonstrativo da Gestão Suas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2017, versão 1.0 –Original;

- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2018 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, ano de 2017; Demonstrativo da Gestão Suas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2017.

Parágrafo Único: Os respectivos Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, ano de 2017, estará disponível na página do conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de dezembro de 2018.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social